



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2160/PROAD/UFFS/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de solução para as demandas por dedetização, desinsetização, desratização e higienização de reservatórios de água, a ser executado nos espaços institucionais das instalações físicas utilizadas pela UFFS, a fim de observar e atender o que estabelece as normas de segurança sanitária em espaços de acesso aberto ao público e de uso coletivo".

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 1/2024 (23205.009652/2024-94) - SIPAC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade de contratação de solução para as demandas por dedetização, desinsetização, desratização e higienização de reservatórios de água, a ser executado nos espaços institucionais das instalações físicas utilizadas pela UFFS, a fim de observar e atender o que estabelece as normas de segurança sanitária em espaços de acesso aberto ao público e de uso coletivo".

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Rudinei Justi, Siape 1955375;
- II - integrante: Rafael Griebeler, Siape 1771943;
- III - integrante (*Campus* Chapecó): Marcelo Guerreiro Crizel, Siape 2398826;
- IV - integrante (*Campus* Laranjeiras do Sul): Roberto Roseira, Siape 1945626;
- V - integrante (*Campus* Laranjeiras do Sul): Bruno Cesar Monich Freitas, Siape 2254566;
- VI - integrante (*Campus* Realeza): Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;
- VII - integrante (*Campus* Realeza): Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- VIII - integrante (*Campus* Erechim): Rodrigo Burin, Siape 2195730;
- IX - integrante (*Campus* Erechim): Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- X - integrante (*Campus* Cerro Largo): Carline Andréa Welter, Siape 1107634;
- XI - integrante (*Campus* Cerro Largo): Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XII - integrante (*Campus* Cerro Largo): Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- XIII - integrante (*Campus* Passo Fundo): Bertil Levi Hammarstrom, Siape 1118129.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 29/8/2025 - 4ª Etapa do PCA/2024 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1695/PROAD/UFFS/2024, de 23 de abril de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2160/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 15:31)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2160, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2025** e o código de verificação: **860fa11a69**